



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38371

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 26/11/2024

EDITAL NÚMERO: 42 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1203-0018807-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O HBMPA É UM HOSPITAL GERAL QUE ATENDE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE COMPLEXIDADES VARIÁVEIS, SENDO REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO PARA MILITARES DA ATIVA, DA RESERVA E DE SEUS DEPENDENTES, ALÉM DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO IPERGS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ABRANGENDO APROXIMADAMENTE 1.000.000 DE PESSOAS. É LOCAL DE ACOLOHIMENTO E DE TRATAMENTO MÉDICO DE PONTA PARA O SERVIDOR. NOSSO PRONTO ATENDIMENTO RECEBEU 17.000 PACIENTES NO ANO DE 2022, GERANDO APROXIMADAMENTE 2.000 INTERNAÇÕES EM LEITOS DE ENFERMARIA E UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO E, APROXIMADAMENTE, 900 CIRURGIAS POR ANO, A MAIORIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA. PARA ATENDER O SERVIÇO DE CIRURGIA COM O QUE DE MELHOR EM TECNOLOGIA DE IMAGEM LAPAROSCÓPICA, O HOSPITAL NECESSITA DA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA QUE SE REALIZE PROCEDIMENTOS QUE PERMITAM, POR MEIO DE IMAGEM DA FLUORESCÊNCIA, A IDENTIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS ANATÔMICAS, A FIM DE OFERECER MAIS SEGURANÇA AO NOSSO PACIENTE. ALÉM DISSO, O EQUIPAMENTO DE FLUORESCÊNCIA É FUNDAMENTAL PARA A IDENTIFICAÇÃO DE TUMORES, SUA DRENAGEM LINFÁTICA, BEM COMO A PARA A AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO SANGÜÍNEA DOS TECIDOS. TAL AQUISIÇÃO PERMITIRÁ AO CIRURGIÃO REALIZAR PROCEDIMENTOS ALTAMENTE COMPLEXOS COM MELHORIA NOS RESULTADOS CIRÚRGICOS E REDUÇÃO DE COMPLICAÇÕES PÓS OPERATÓRIAS. JISSO PODE SER COMPROVADO POR INÚMERAS PUBLICAÇÕES MÉDICAS NO TEMA ([HTTPS://PUBMED.NCBI.NLM.NIH.GOV/?TERM=INDOCYANINE+GREEN+FLUORESCENCE+IMAGING](https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/?term=indocyanine+green+fluorescence+imaging)). A AQUISIÇÃO SE DARÁ POR MEIO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO PROGRAMA DE "MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE AÇÕES DE SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E ATENÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL"

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CONJUNTO DE VÍDEO LAPAROSCOPIA COM FLUORESCÊNCIA

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Preferência

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 573.387,84

Item 1 - 0870.0190.010283

CONJUNTO DE VÍDEO LAPAROSCOPIA COM FLUORESCÊNCIA

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: cj

VALOR UNITÁRIO: R\$ 573.387,84

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONJUNTO DE VÍDEO LAPAROSCOPIA - **COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO:** 01 (UMA) PROCESSADORA E MICROCÂMERA, COMPLETA PARA VIDEOCIRURGIA; 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO 4K; 01 (UM) FONTE DE LUZ DE LED; 01 (UNID) INSUFLADOR DE CO2, PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS; 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA; 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS); 01 (UNID.) BASE DE FIXAÇÃO TOTALMENTE ADEQUADO PARA MONITOR DE VÍDEO; 01 (UNID.) SISTEMA DE GRAVAÇÃO; 02 (DOIS) ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS;; **TIPO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM:** 4K; **QUANTIDADE DE ÓCULOS PASSIVOS PARA O SISTEMA 3D:** NÃO SE APLICA; **POSSIBILIDADE DE CONEXÃO DIRETA COM A IMPRESSORA:** NÃO; **QUANTIDADE DE SAÍDAS DO SINAL DE VÍDEO DIGITAL DVI:** NÃO SE APLICA; **TIPO DE LÂMPADA:** LED; **DIMENSÃO DO MONITOR LED:** MÍNIMO 30"; **ALIMENTAÇÃO:** 110/120 VOLTS; **DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES:** SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA 4K, COM FLUORESCÊNCIA, E COM CAPACIDADE PARA ATENDER, NO MÍNIMO, AS ESPECIALIDADES A SEGUIR: ARTROSCOPIA, CISTOSCOPIA, ORL/CRÂNIO, ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, HISTEROSCOPIA, LAPAROSCOPIA, LASER, MICROSCOPIA. 1) CÂMERA DE VÍDEO "PROCESSADORA E CABEÇOTE" MICRO CÂMERA DIGITAL UHD (ULTRAHIGHDEFINITION)-4K- A) 01 (UM) MICRO CÂMERA, SENDO QUE O CONSOLE DEVERÁ SER CAPAZ DE GERAR E REPRODUZIR IMAGENS DE ULTRA ALTA DEFINIÇÃO (UHD - 3840 X 2160 LINHAS), CAPTADAS POR TECNOLOGIA CMOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: I) RESOLUÇÃO DE IMAGEM UHD – 3840 X 2160P. II) TECNOLOGIA DE CAPTURA DE IMAGEM COM NO MÍNIMO 2 CHIPS DO TIPO CMOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO; III) DEVE APRESENTAR CONTROLE AUTOMÁTICO DE LUMINOSIDADE, POR MEIO DE CONTROLE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO E CONEXÃO PARA COMUNICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO DE DADOS. BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO ACIONADO ATRAVÉS DE TECLADO DO PROCESSADOR DE IMAGEM, CABEÇOTE E TECLA NA PROCESSADORA, COM DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O AJUSTE EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE ILUMINAÇÃO, INFORMANDO NO MONITOR ESTA INCONFORMIDADE. IV) CABEÇOTE AUTOCLAVÁVEL / IMERSIVEL COM PROTEÇÃO IPX7) COM OBJETIVA COM ZOOM, ACOPLADOR DE ÓTICA



UNIVERSAL C-MOUNT E COM SENSORES PARA INFRAVERMELHO (INDOCIANINA VERDE) E LUZ BRANCA. V) POSSIBILIDADE DE ZOOM DIGITAL. VI) COM AÇIONADORES PROGRAMÁVEIS, ATRAVÉS DE MENU, NA TELA EM PORTUGUÊS PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: BALANÇO DE BRANCO, AJUSTES DE CONFIGURAÇÕES / FILTRO POR ESPECIALIDADES, (BRILHO, CONTRASTE, COR). DEVE APRESENTAR, AO MENOS, 3 BOTÕES PROGRAMÁVEIS. VII) DEVE APRESENTAR SISTEMA DE MELHORIA DO CONTRASTE DAS IMAGENS, HOMOGENEIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO. VIII) COM MÓDULO DE CAPTURA DE IMAGEM DOTADO DE PELO MENOS 1 (UMA) PORTA USB QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA DE FOTOS E VÍDEOS COM RESOLUÇÃO FULL HD EM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO EXTERNOS (PEN-DRIVE OU HD'S EXTERNOS) E/OU ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO 500GB. IX) ALIMENTAÇÃO 100-220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). B) CAPAZ DE REALIZAR IMAGIOLOGIA DE FLUORESCÊNCIA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE INDOCIANINA VERDE, INDICANDO SOBREPOSIÇÃO DE LUZ E MODO COM ESCALA DE CINZA E OU MAPA DE CORES, INDICANDO A CONCENTRAÇÃO DO ICG NO TECIDO. 2) 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO MÍNIMO 4K COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: A) LCD/LED TAMANHO MÍNIMO DE 30" (POLEGADAS) DIAGONAIS "WIDESCREEN"; B) POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE 2 CANAIS DE IMAGEM SIMULTÂNEOS (PICTURE IN PICTURE); C) RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840 X 2160 LINHAS; D) ENTRADAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM RESOLUÇÃO 4K (HDMI); E) AJUSTES: COR, BRILHO E CONTRASTE F) ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). 3) 01 (UM) FONTE DE LUZ DE LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) POTÊNCIA MÍNIMA COMPARÁVEL A 300W DE XENON COM TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 3000K, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 30.000 HORAS; B) COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO, C) COM PAINEL DIGITAL/TOUCH SCREEN COM MÓDULO DE STAND BY OU COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR TECLAS TIPO MEMBRANA E CONTROLE DE 0% A 100%. D) COM MODO DE FUNCIONAMENTO EM LUZ BRANCA E MODO FLUORESCÊNCIA ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO PRÓXIMA DE INFRAVERMELHO. E) DEVE PERMITIR CONEXÃO COM CABO DE FIBRA DE ÓTICA, DE FÁCIL ENCAIXE (SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS); F) DISPOSITIVO PARA CONEXÃO COM A PROCESSADORA DE IMAGENS E COMPATÍVEL COM SALAS INTEGRADAS E/OU INTELIGENTES. G) ALIMENTAÇÃO 110/220 V/60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). 4) 01 (UM) INSUFLADOR ELETRÔNICO DE CO2: A) MICROPROCESSADO PARA A UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS BARIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS; B) COM PAINEL DO TIPO TOUCH SCREEN; C) PORTÁTIL E COM MANGUEIRA DE SAÍDA PARA PACIENTE; D) CONFIGURÁVEL PARA TRABALHAR COM ALIMENTAÇÃO DE ALTA PRESSÃO DE GÁS (CILINDRO) OU BAIXA PRESSÃO (ABASTECIMENTO, CENTRAL, REDE); E) COM PROTEÇÃO CONTRA A ELEVAÇÃO EXCESSIVA DE TEMPERATURA; F) COM, NO MÍNIMO, AJUSTES DE PRESSÃO E FLUXO, CAPAZES DE PROVER AS SEGUINTE PROGRAMAÇÕES: I) PRESSÃO DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 5 MMHG OU MENOR A 30 MMHG OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1MMHG; II) NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODALIDADES DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEIS; III) FLUXO DE GÁS PROGRAMÁVEL DE 0 A 40 LITROS POR MINUTO OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1 LITROS/MINUTO, PARA A FAIXA INICIAL DE 0 A 10 LITROS/MIN, PELO MENOS; IV) COM CIRCUITO DE SEGURANÇA INTERNO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DO CILINDRO. V) COM MOSTRADORES DIGITAIS QUE INDIQUEM, NO MÍNIMO: • FLUXO, VOLUME E PRESSÃO PROGRAMADOS E ADMINISTRADOS; • RESERVA DE GÁS NO CILINDRO; • COM ALARME DE INSUFLADOR: PRESSÃO NEGATIVA, FALTA DE GÁS NO CILINDRO OU NA REDE DE GÁS, OCLUSÃO NA SAÍDA DO GÁS / OBSTRUÇÃO, ALTA PRESSÃO / EXCESSIVA. VI) COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100/240 VAC, 50/60 HZ; VII) FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS E CONECTORES PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; 5) 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: A) PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS; B) COM DUAS PORTAS, COM FECHAMENTO LATERAL FIXO E FECHAMENTO FRONTAL E TRASEIRO COM CHAVES; C) COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; D) COM RODÍZIOS DE BORRACHA E DISPOSITIVO DE TRAVAS / FREIO EM PELO MENOS 2 RODÍZIOS; E) PORTA FRONTAL COM CHAVES EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO; F) COM MÍNIMO 4 (QUATRO) PRATELEIRAS COM ALTURA AJUSTÁVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO G) DEVE TER TAMANHO / ESPAÇO SUFICIENTE INTERNO PARA ALOCAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO; H) FIXAÇÃO PARA MONITOR DE VÍDEO COM MOVIMENTO PANTOGRÁFICO PARA POSICIONAMENTO; I) CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 02 (DOIS) METROS E CONJUNTO ATERRADO. 6) 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS), COM CHAVE LIGA DESLIGA COM LÂMPADA / LED INDICADOR (LIGADO), FUSÍVEL INTERNO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) COMPATÍVEL COM O CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS COM, NO MÍNIMO, 4 TOMADAS PADRÃO ABNT TRIPOLAR B) COM PLUG PADRÃO ABNT TRIPOLAR; 7) 01 SISTEMA DE GRAVAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) GRAVADOR COM GRAU MÉDICO B) COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS FULL HD 1920 X 1080. C) COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM FULL HD. D) DEVE PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DOS ARQUIVOS DE VÍDEOS E FOTOS POR MEIO DE DISPOSITIVO USB; E) DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO 500GB OU PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO INTEGRADA OU VIA DISPOSITIVO EXTERNO DE ARMAZENAMENTO USB COM CAPACIDADE DE 1TB; F) ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 V, 60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). 8) TODOS CABOS DE FORÇA, DE VÍDEO, ENTRE OUTROS PERIFÉRICOS E MISCELÂNEAS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DE VIDEOCIRURGIA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: TODOS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS QUE SÃO LIGADOS NA REDE ELÉTRICA DEVERÃO TER ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240V BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA 60HZ (POR QUESTÃO DE SEGURANÇA NÃO SERÁ ADMITIDA ALIMENTAÇÃO BIVOLT SELECIONÁVEL); ENDOSCÓPIOS (DEVERÃO SER FORNECIDOS, AO MENOS): 9) 02 (UNIDADES) ENDOSCÓPIO RÍGIDO / ÓTICA AUTOCLAVÁVEL, DE VISÃO OBLÍQUA DE 30°, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 31 CM. COM FILTRO PARA USO EM DIAGNÓSTICO POR FLUORESCÊNCIA ATRAVÉS DE INDOCIANINA VERDE (ICG). CONTAINER/CESTO PERFORADO PARA ENDOSCÓPIO, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, DO MESMO FABRICANTE; CABOS DE LUZ: 10) 02 (DOIS) CABOS DE LUZ POR CONDUÇÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; DIÂMETRO DO FEIXE DE FIBRAS DE APROXIMADAMENTE 4.8MM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 250 CM, QUE PERMITA A TRANSMISSÃO DE ILUMINAÇÃO PRÓXIMA DE INFRAVERMELHO DO MESMO FABRICANTE. 11) COMPONENTES DE IMAGEM, FONTE DE LUZ, ENDOSCÓPIOS E CABO DE FIBRA DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 1) NOBREAK COM CARACTERÍSTICAS PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS, COM ENTRADA BIVOLT (110V / 220V) E SAÍDA COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. OBS.: DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TAIS COMO: CABOS NÃO ESPECIFICADOS, CHAVES PARA CONEXÃO DE ACESSÓRIOS, ETC. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE COM O EQUIPAMENTO: • MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS (1 POR EQUIPAMENTO); • DOCUMENTO E/OU MANUAL TÉCNICO (1 POR LOTE DE EQUIPAMENTO) CONTENDO, PELO MENOS: O RELACIONAMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM PART-NUMBERS; O PROCEDIMENTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO; DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA A SER ENTREGUE COM A PROPOSTA: 1. REGISTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO À ANVISA; 2. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS REGISTRADO NA ANVISA QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A TODOS OS ITENS DAS "ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS"; 3. PREFERENCIALMENTE, DOCUMENTO INDICANDO EM QUAL PÁGINA DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA, CONSTA O ATENDIMENTO AOS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, SEGUINDO A ORDEM DESTA ESPECIFICAÇÃO; 4. DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA, DE QUE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA É DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO DETENTOR DO REGISTRO, SENDO PRESTADA NO GHC, DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SUA FILIAL, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA POR ELE AUTORIZADA. SE NECESSÁRIA A RETIRADA DO EQUIPAMENTO, TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS, COMO (MAS NÃO LIMITADO A) TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, DIÁRIAS, CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. DEVE SER APRESENTADA NA PROPOSTA OU EM DECLARAÇÃO A PARTE A OPÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA QUANDO SE APLICAR, INCLUSIVE CREA OU OUTRO CONSELHO PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO; 5. INDICAÇÃO DE, AO MENOS, DOIS CLIENTES DA LICITANTE, SE EXISTENTES, QUE JÁ ADQUIRIRAM O EQUIPAMENTO OFERTADO PARA FINS DE DILIGÊNCIA. INFORMAR EMPRESAS E RESPECTIVOS CONTATOS (NOME E TELEFONE). 6. DECLARAÇÃO DE QUE, NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHARÁ A ENTREGA DA(S) DOCUMENTAÇÃO(ÕES) EM MEIO IMPRESSO OU DIGITAL (DESDE QUE POSSUA LIBERAÇÃO PARA IMPRESSÃO), DOS ITENS CONSTANTES EM "DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE COM O EQUIPAMENTO", SENDO QUE O MANUAL DE OPERAÇÃO DEVE SER EM MÍDIA IMPRESSA. 7. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE ESTÁ DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, SEM RESSALVAS, CONTIDAS NESTA DESCRIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE ÀS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES (DESCREVE-LAS NA DECLARAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: GARANTIA E MANUTENÇÃO: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO ACEITE DEFINITIVO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA É DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO DETENTOR DO REGISTRO, SENDO PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SUA FILIAL, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA POR ELE AUTORIZADA. SE NECESSÁRIA A RETIRADA DO EQUIPAMENTO, TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS, COMO (MAS NÃO LIMITADO A) TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, DIÁRIAS, CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA; INSTALAÇÃO: A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA, ASSIM COMO OS TESTES PARA ASSEGURAR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES. TREINAMENTO: DEVERÁ SER FORNECIDO TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO; SUBCONTRATAÇÕES: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTOS PODERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESAS SUBCONTRATADAS PELA CONTRATADA (FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO), CONTANTO QUE SEJAM INFORMADOS, EM DECLARAÇÃO ENTREGUE PELA CONTRATADA, DADOS DAS EMPRESAS EM QUESTÃO, BEM COMO ENTREGUES DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM "ASSISTÊNCIA TÉCNICA." ACEITE DO EQUIPAMENTO: O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO OCORRERÁ APÓS A ENTREGA COMPLETA DOS ITENS EXIGIDOS NESTE DESCRITIVO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR RUA CASTRO DE MENEZES 155 VILA ASSUNÇÃO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL: -DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO/ OBJETO LICITADO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL. - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; * PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AINDA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC NRO 497 DE 20 DE MAIO DE 2021.